

DECRETO Nº 16496/2020

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, à servidora Ivanete Stieve Marques.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação em Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Instituto Federal do Paraná - IFPR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, da servidora **IVANETE STIEVE MARQUES**, matrícula funcional 18509-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.203.389-8/PR e do CPF/MF n.º 581.022.649-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Lucia, a partir de 01 de agosto de 2020, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças